

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

18ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 27.03.2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 8º andar - Bloco A.

Edital SCR-02/08, de 12.02.08, publicado no D.O.E. de 15.02.08, Edição 1367 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adriana Figueiredo Gera de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Letícia Moreira Benvenuto - Analista Judiciário (Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Sônia de Oliveira Citeroni - Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 23.02.96, registrado até 28.05.07, fl. 92.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 28.05.07. (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 29.02.2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	05.05.2008	066	200
instruções	31.03.2008	031	009
juílgamentos	18.04.2008	049	025
SOMA	--	146	--
unas (rito sumaríssimo)	16.04.2008	047	081
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			215

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 25.02 a 21.03.2008), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	10	09	10	03	06
iniciais	--	--	--	--	--
instruções	--	--	01	--	01
julgamentos	--	--	--	--	11
unas (rito sumaríssimo)	03	03	03	02	01

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

0077200701802001, 00773200601802007, 00931200601802009,
 02430200501802006, 00221200601802009, 00579200601802001,
 02845200501802000, 02535200401802004, 01144200601802004 e
 01468200601802002.

a.1 - Processo nº 0077200701802001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 12.03.07, fl. 141, pelo Juiz Paulo Sérgio Jakutis, para apreciação de requerimentos. Em 30.03.07 (fl. 171), foi determinada a realização de perícia. Último andamento em 25.03.08, fl. 262: intimação à ré para fornecer endereço.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 00773200601802007

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 25.07.06, fl. 277, pelo Juiz Paulo Sérgio Jakutis, que determinou a realização de perícia. O laudo foi apresentado em 03.11.06, às fls. 345/362. Último andamento em 27.03.08, fls. 525/526: juntada de petição da ré.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00931200601802009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.10.06, fl. 26, pelo Juiz Paulo Sérgio Jakutis, que requisitou documento/informação a outro órgão. Último andamento em 06.02.08, fl. 57: expedição de novo ofício ao Banco Bradesco.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02430200501802006

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 15.02.06, fl. 47, pela Juíza Renata de Paula Eduardo Beneti, para apreciação de preliminar de mérito. À fl. 83, consta o afastamento da prescrição e a determinação para a realização de perícia em 21.06.06. Último andamento em 18.03.08: sentença e intimação às partes.

Determinação: Não há.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.5 - Processo nº 00221200601802009

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 20.06.06, fl. 30, pela Juíza Graziela Evangelista Martins, em razão da dependência de julgamento de outra causa. Último andamento em 08.02.07, fls. 169/170: petição do reclamante informando que a reclamação trabalhista 01593200305602006 foi distribuída em 2ª instância, em 09.10.06, para a MM. Desembargadora Relatora Laura Rossi.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00579200601802001

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 26.07.06, fl. 28, pelo Juiz Paulo Sérgio Jakutis, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 11.03.08, fl. 120: intimação para o perito retirar os autos e entregar os esclarecimentos necessários.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02845200501802000

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.07.06, fl. 64, para apreciação de prejudicial de prescrição. Em 28.08.06, fls. 129/131, houve decisão afastando a prejudicial de prescrição e determinando às partes, demonstrarem se têm outras provas, caso contrário, será encerrada a instrução. Em 26.09.06, fl. 133, foi determinada a realização de perícia médica. Último andamento em 06.03.08, fl. 154: ofício encaminhando cópia da documentação solicitada pelo Diretor Clínico do Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02535200401802004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 10.10.06, fl. 79, pelo Juiz Paulo Sérgio Jakutis, que determinou a realização de perícia. Último andamento em 18.03.08, fl. 132: notificação para a reclamada providenciar os documentos solicitados pelo perito, no prazo de 10 dias. Publicação no DOE em 25.03.08.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01144200601802004

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 20.09.06, fl. 51, pelo Juiz Paulo Sérgio Jakutis, que determinou a realização de perícia para apuração de insalubridade. Em 01.06.07, pág. 131, foram apresentados esclarecimentos pelo perito Francisco Carlos Merlo, devido a não realização da perícia técnica. Manifestação da parte à fl. 136 dos autos. Em 14.02.08, fl. 144, foi exarado despacho deferindo a providência a ser deprecada, a realização de perícia na unidade fabril ativa da reclamada e concedendo o prazo de 5 dias para o reclamante tomar as providências.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 01468200601802002

Constatações: A audiência foi adiada "sine die" em 19.10.06, pelo Juiz Paulo Sérgio Jakutis, que concedeu o prazo de 45 dias para a reclamada trazer aos autos comprovante de depósito do FGTS do reclamante. Último andamento em 03.03.08, fl. 142: despacho deferindo a dilação de prazo requerida pelo reclamante.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

266/2003, 02179/2003, 1934/2001, 00274/2006, 01416/2003, 01253/2004, 00548/2004, 00711/2002, 02152/2003 e 02159/2005.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

2438/1992, 2652/1991 e 2314/1989.

c.1 - Processo nº 2314/1989

Ente público (pólo passivo): Departamento de Águas e Energia Elétrica

Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 26.01.95, fls. 181/191. Perito: José Francisco Moreno (valor: R\$ 1.574.482,52 - valor pedido de honorários: R\$ 210.925,30).

Manifestação do réu em 05.04.95, fl. 526, impugnando o laudo.

Esclarecimentos do perito em 20.03.96, volume apartado.

Manifestação do autor em 11.04.96, fl. 703, concordando com o laudo.

Homologação dos cálculos em 04.06.96, fl. 707.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07.04.98, fl. 766.

Último andamento em 07.05.07, fl. 781: publicação para o reclamante devolver os autos obtidos em carga.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2652/1991

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 02

Constatações:

Cálculos do autor em 28.08.95, fl. 107 (valor: R\$ 171432,16).

Manifestação do réu em 20.09.95, fl. 113, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 28.09.95, fl. 113 (valor: R\$ 171432,16).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 05.08.97, fl. 246.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 10.10.05, fl. 268, solicitando à Executada que informe a previsão orçamentária para pagamento do presente precatório.

Fl. 215 - acórdão dando provimento ao Agravo para que a execução se processe na forma dos artigos 730/731 do CPC.

Último andamento 05.09.07, fl. 285 vº: petição informando que o precatório encontra-se cadastrado com seu pagamento previsto para o exercício orçamentário de 99, estando no aguardo de seu pagamento de acordo com a ordem cronológica.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 2438/1992

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Constatações: Cálculos do autor em 02.02.96, fls. 84/89 (valor: R\$ 12.926,31 + 1034,10 - FGTS). Homologação dos cálculos em 28.02.96, (valor: R\$ 12.926,31 + 1034,10). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 21.06.07, fl. 182. Fl. 157 – acórdão determinando o processamento da execução na forma do artigo 730 do CPC. Último andamento em 20.01.06, fl. 228: intimação ao autor. O Precatório ainda não foi quitado.
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 216

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 27

Juíza Graziela Evangelista Martins: 01 (um) processo aguardando redação de sentença.

Juíza Glenda Regine Machado: 26 (vinte e seis) processos aguardando redação de sentença.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Sra. Diretora.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3, desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 6ª feira.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 29.02.2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	--	--	--
unas (rito ordinário)	05.05.2008	066	200
instruções	31.03.2008	031	009
juílgamentos	18.04.2008	049	025
SOMA	--	146	--
unas (rito sumaríssimo)	16.04.2008	047	081
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			215

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **27** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **12** servidores do quadro e 02 extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 5203 processos em andamento na Vara, sendo 602 em fase de conhecimento e 4601 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara observa as Normas, conforme informado no item 12 do Anexo 1 desta Ata.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de 2008, eu, Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da
Corregedoria Regional

Adriana F. G. de Sá
Analista Judiciário (Secretaria)

Letícia Moreira Benvengo
Analista Judiciário
(Gab. Des. Aux. Correg. Reg)

Sônia de Oliveira Citeroni
Assessora (Gab. Des. Aux. Correg. Reg.)

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 18ª/SP	MUNICÍPIO: São Paulo/SP	DATA DA CORREIÇÃO: 27/03/08 DATA PREENCHIMENTO: 18/03/08
------------------------	-----------------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	Dr. Paulo Sérgio Jakutis			Desde	05/05/2004
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-		
Reside na sede da Vara?	Sim				
JUIZ SUBSTITUTO	-			Desde	-
JUIZ AUXILIAR	-			Desde	-
Diretor	Hercília Akemi Morino			Desde	06/03/2007
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-		
Diretor Substituto	Paulo Alves Cristovam Junior			Desde	20/11/2006
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito		
Assistente de Juiz	Alini Consuelo Arndt Pan			Desde	27/09/2005
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Direito		
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	-		
Atribuições	Auxílio nas sentenças, decisões de embargos declaratórios, embargos de terceiro, decisões interlocutórias, auxílio às audiências (2ª mesa), homologações de acordo, informações a Mandados de Segurança e Correição Parcial.				
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)		Cargo*	ata da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
Águeda Nicaretta Machado		Técnico Judiciário	05/05/2004	-	
Andréa Azeredo Galvão		Técnico Judiciário	26/01/2006	-	
Ana Carolina Canevari Morelli		Técnico Judiciário	17/10/2007	-	
Cátia Midori Fudaba Sugimoto		Analista Judiciário	05/11/2007	-	
Celeste Aparecida Andrade Bodingbaner		Técnico Judiciário	24/01/2008	-	
●	Hélio Eduardo Cunha	Técnico Judiciário	24/11/2006	Férias de 18/02 a 18/03/2008	
	Rodrigo Jesus de Lima Batista	Técnico Judiciário	17/05/2007	Férias de 03/03 a 20/03/2008	
Sidineya Maia de Azevedo Umhauser		Técnico Judiciário	15/01/2008	-	
Tamara Pancev Danez		Técnico Judiciário	26/06/2006	-	
Natali Cristine Koritar		Estagiária de Direito	25/06/2007	-	
Carlos Roberto Guerreiro Filho		Estagiário de Direito	10/03/2008	-	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12 (doze)					
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 02 (dois)					

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	18/04/2008	31
Iniciais	-	-
Instruções	-	-
Julgamentos	-	-
Soma	-	31
Unas (rito sumaríssimo)	23/04/2008	36
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	11	11	10	-	09	08:30	10 min
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	01	-	-	01	10:10	10 min
Julgamentos	-	-	-	-	04	17:00	10 min
Sumaríssimo	04	03	05	-	05	10:40	10 min
OBSERVAÇÃO Às 5ªs-feiras são marcadas audiências no período da tarde se a pauta passar de 40 dias							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	154
Embargos à Execução	15
Embargos de Terceiro	03
Exceção de Pré-Executividade	02
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-	-	-

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza	17/09/2007	01
Glenda Regine Machado	15/02/2008	23

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Graziela Evangelista Martins Barbosa de Souza	08/02/2008	01	1763/07

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Francisco Carlos Merlo	Engenheiro	R\$ 1000,00
Cauca Sueli Moysés	Engenheira	R\$ 1000,00
Rogério Idealli	Médico	R\$ 1000,00
Marcelo Nicaretta Scramin	Médico	R\$ 1000,00
Walter Reigada	Contador	R\$ 1000,00
Nivaldo Reigada	Contador	R\$ 1000,00
Fernando Claro Iglesias	Contador	R\$ 1000,00
Decio de Oliveira Santos Junior	Contador	R\$ 1000,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	1767	2128	487
Cartas Precatórias	420	499	110
SOMA	2187	2627	597
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12		
Média de petições recebidas por dia útil	115		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	602
Em fase de execução	4601
Obs: Neste subtotal estão incluídos os acordos aguardando cumprimento e as cartas precatórias remanescentes.	
TOTAL	5203

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	127	mar/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	-
Processos pendentes de notificação	136	mar/08
Processos pendentes de expedição de ofício	198	fev/08
Processos aguardando homologação de cálculos	36	fev/08
Processos pendentes de expedição de mandado	76	fev/08
Processos pendentes de expedição de carta precatória	09	fev/08
Processos pendentes de expedição de alvará	31	fev/08
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	-
Processos a serem remetidos ao TRT	91	fev/08
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	75	fev/08

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado):

Último vencimento: realizado em 15/03/2008;

Método adotado: por seqüência numérica dos processos, relativos aos prazos vencidos até 15 dias antes.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Utiliza-se o carimbo "Tramitação Preferencial", que fica anotada na capa dos autos.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	Sim, ressaltando apenas que, quanto aos despachos, a Vara está em fase de implantação do novo programa existente para fins de disponibilização dos despachos eletronicamente (E-Desp).

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006 ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1; o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	Sim.
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas, primeiro, através de intimação via DOE, por duas vezes; não havendo devolução, é expedido mandado de busca e apreensão. A cobrança é feita semanalmente, em geral, às 4ªs-feiras, tendo sido feita a última em 12.03.2008.
02	A Vara arquiva processos com pendências utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim. Foi constatado o cadastro no sistema de todos os processos que estavam em andamento à época da informatização, até mesmo aqueles que estavam no Arquivo Geral, situação que a Secretaria vem regularizando com a devida baixa manual no sistema Sap1.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	<ul style="list-style-type: none">- Recentemente houve permuta de três funcionários e o quadro de pessoal da Vara integrou-se com a designação de um estagiário para a vaga existente, após a espera de três meses, demandando um período de adaptação destes aos procedimentos da Vara, o que é de grande relevância para o bom e regular andamento dos trabalhos.- Constatada a falta de cadastramento dos advogados nos processos, em especial, os dos réus, e/ou a não observância dos requerimentos formulados por advogados no que diz respeito a intimações, causando certa dificuldade e morosidade no cumprimento dos despachos, a Secretaria vem regularizando os feitos nesse sentido, concomitantemente à realização dos serviços, o que não afasta a possibilidade de haver processos ainda nessa situação, principalmente os mais antigos.- Há quantidade considerável de processos, que acabaram por se acumular, para fins de obtenção das informações "on line", em especial, junto à Arisp e à Receita Federal, pois os sistemas informatizados implantados para tais fins deixam muito a desejar. No que diz respeito à Arisp, já foram solicitadas providências junto ao órgão competente; quanto às informações solicitadas à Receita Federal, as respostas enviadas "on line" são parciais (ex: declarações de rendas de pessoas jurídicas e declarações de pessoas físicas anteriores ao exercício de 2002 não são fornecidas).- A condição física de grande parte dos processos da Vara exigiam novas capas, todavia, como houve carência no fornecimento de capas plásticas por um período superior a três meses, a reconstituição das capas pelo modelo da nova autuação ainda vem sendo executada.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<ul style="list-style-type: none">- Processos no aguardo da leitura das informações solicitadas à Arisp, devido à irregularidade apontada no item anterior;- Capas dos processos a serem reconstituídas;- Conferência do cadastro dos advogados efetuados nos processos mais antigos;- Duas mesas de apoio para processos.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	<ul style="list-style-type: none">- Unificar entre as Varas, efetivamente, informações relativas a atos em face de determinada executada, com ampla divulgação e orientação do novo procedimento a todos os funcionários;- Ao serem implantados novos procedimentos às Varas, tal como as pesquisas "on line" (Arisp, Detran, Receita Federal), que haja o devido suporte e manutenção do sistema informatizado, de modo a não prejudicar os trabalhos que vêm sendo executados com freqüência, devido à grande quantidade de processos em execução;- Aprimoramento do sistema Sap1, pois existem pendências que vinculam o sistema, impedindo, em consequência, de se proceder, por exemplo, à remessa dos autos ao Arquivo Geral. O sistema deve ser aprimorado, também, no sentido de que abarque informações completas de todos os tipos de movimentação feita nos processos para fins de informação rápida e eficiente do Boletim Estatístico (muitos dados ainda são adquiridos através de contagem manual).
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)